

Setembro Verde e a captação de órgãos para transplantes

Setembro Verde, como se fosse soar um alarme de alcance coletivo, surge no calendário da saúde como o momento propício para dar início à conscientização da sociedade a respeito da doação de órgãos e tecidos humanos para a realização de transplantes.

É muito difícil para a família decidir a respeito da doação de órgãos e tecidos de um ente que faleceu, às vezes prematuramente. Em primeiro lugar porque nunca pensou sobre tal possibilidade e, em segundo, porque carece de informações a respeito do ato. Na realidade, o sentimento que aflora de imediato é para que fique intocável o cadáver, de tal forma que ele represente sempre a imagem última do ente falecido. Se o homem ainda não se encontra preparado para a vida, muito distante se encontra da morte. Daí o dilema crucial em autorizar a retirada de órgãos.

É sempre um momento difícil porque concorre com o evento morte, em que, por ironia, o paciente ainda registra batimento cardíaco, mesmo com a decretação da morte encefálica. Dá-se a impressão que é um apressamento da morte, uma modalidade de eutanásia. Na verdade, é a oportunidade única para se decidir a respeito da doação, pois o paciente já expirou em razão da falência do tronco cerebral. A vida se esvaiu e no leito há um corpo movido a uma propulsão biológica conduzida, por tempo limitado. A morte determina o divórcio inevitável da pessoa e da sua vida biológica. Morre a pessoa e assume o cadáver.

Quando se fala em transplante de órgãos - é bem provável que a sociedade desconheça - envolve uma rede expressiva de pessoas, cada uma dentro da sua atividade na logística do programa para atingir um resultado exitoso.

Merece destaque, em separado, a atuação da Equipe Hospitalar de Doação para Transplantes – e-DOT -. Trata-se de um grupo multiprofissional envolvendo funcionários com competência abrangente, que atuam nos hospitais públicos, privados ou filantrópicos, com a finalidade específica de organizar, coordenar e executar os protocolos relacionados com o transplante, obedecendo, rigorosamente, as normas do Sistema Nacional de Transplantes - SNT - e que tem como suporte legal a Portaria GM/MS nº 8.041/25, que alterou a Portaria de Consolidação nº 4/17.

Referida equipe, que deve ser registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES - pois trata-se de uma atividade conjunta e coordenada, tem na sua composição, no máximo até 10 membros, todos de nível superior, dependendo, é claro, da classificação e porte do hospital, abrangendo profissionais de medicina, enfermagem, psicologia e serviço social, que permanecerão nas instituições de saúde em regime de plantão ininterrupto de 24h, tanto na busca ativa de órgãos como, também, no acolhimento familiar.

Percebe-se, claramente, que são as primeiras e essenciais pessoas que entrarão em contato direto com a família e com ela irão manter um diálogo adulto e amadurecido a respeito de potencial doação de órgãos, confortada sempre pelo acolhimento humanizado. Fazem do cuidado a prática cotidiana.

O diálogo acima referido é justamente para cumprir a determinação prevista no artigo 4º da Lei nº 9.434/97, in verbis: “A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte”.

As atribuições da equipe são variadas e podem ser destacadas: a obrigação de registrar todas as notificações de morte encefálica, mesmo as que não se converteram em doação e a estreita vinculação, pelo sistema adotado, com a Central Estadual de Transplantes - CET -, responsável pela regulação e alocação de órgãos, além da vinculação direta com a Organização de Procura de Órgãos - OPO -, encarregada, como uma bússola vigilante, de realizar a busca ativa no âmbito regional.

É um trabalho exemplar que vai se ampliando para outras etapas e que produz sentimento de aprazimento para quem a ele se dedica. É um momento importante e essencial para a vida humana e não pode ser visto como um simples detalhe, pois no caminho para se chegar ao transplante final, construiu a primeira ponta para uma nova vida.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior, promotor de justiça aposentado, mestre em direito público, pós-doutorado em Ciências da Saúde, advogado.